



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

10/04/2013

Proposição
Medida Provisória nº 612 / 2013

Autor

Deputado

PMDB / BA

Nº Prontuário

<input checked="" type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3 * <input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 17, constante da Medida Provisória nº 612 de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.17 Fica vedada a concessão de licença para exploração de Centro Logístico e Industrial e Aduaneiro em localidade cuja distância seja inferior a um raio de 150 quilômetros para aeroporto, porto organizado, permissionário ou concessionário, contratado com fundamento no inciso VI do caput do art. 1º da Lei nº 9.074, de 1995, e para estabelecimento resultante da transferência de licença na forma do artigo 15.

Parágrafo único - A vedação do caput deste artigo não se aplica na hipótese de o Porto Seco ou CLIA existente ter atingido 85% de sua capacidade de ocupação, medida nos últimos 12 meses, após esgotada a possibilidade de expansão para área contígua ou relocalização para outra área dentro do mesmo Município previsto no edital, hipótese na qual o interessado à concessão de licença para exploração de Centro Logístico e Industrial e Aduaneiro terá que apresentar Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica para justificar a sua pretensão, levando em conta a oferta de Porto Seco, CLIA, Aeroporto e Porto localizado em um "raio de 150 quilômetros." (NR)

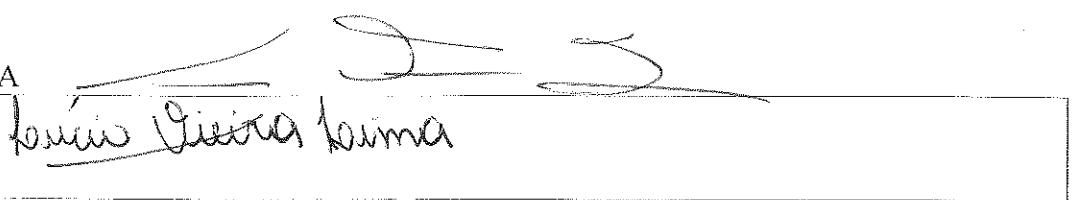
Em consequência suprima-se o § 2º.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração tenta evitar a concorrência predatória entre CLIA e portos e aeroportos licitados, evitando a necessidade de reequilíbrio econômico dos contratos

licitados. Sendo assim, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA
DEPUTADO



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jairinho", is written over a horizontal line. The line is preceded by the text "ASSINATURA DEPUTADO" and followed by a large rectangular box for a signature. The signature is fluid and cursive, with a distinct "J" at the beginning.